



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.925
de 13 de julho de 2017.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

*“Inclui no Calendário Oficial do Município o
‘Dia do Círculo de Oração’”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o **“DIA DO CÍRCULO DE ORAÇÃO”**, a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de julho de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de julho de 2017 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente